ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 31 de março de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 389

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **através da Secretaria de Obras viabilize o Recapeamento Asfáltico do Loteamento Santo Antônio, Bairro Miguel Teles de Mendonça, que se encontra em péssimo estado, neste município.**

Justificativa

A Indicação do citado Loteamento, faz-se necessário, pois são condições indispensáveis para o bem estar de uma Comunidade. E a mesma necessitada de um novo recapeamento em seu asfalto para sua boa utilização, já que o asfaltamento que possui é antigo e está muito deteriorado. Bem como o local está sendo bastante transitado pelos moradores da região e de extrema necessidade, nada mais justo que a Administração Pública Municipal providencie o asfaltamento ora indicado.

Ivoni Lima de Andrade.

Ivoni Lima de Andrade,
Vereadora.